

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO - PREQUALIFICAÇÃO****EDITAL: PRÈ-QUALIFICAÇÃO 01/2018**

**OBJETO: Pré-qualificação aos interessados na(s) futura(s) licitação(ções) restrita(s) aos pré-qualificados (art. 86, Decreto nº 7.581/2011), cujo objeto será a contratação de serviços técnicos especializados para “Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental” de Concessão Rodoviária”.**

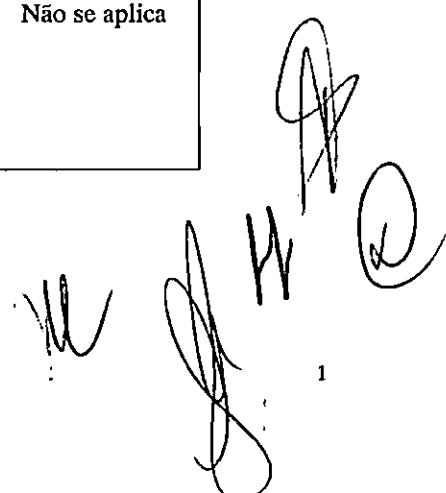
**1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1) A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria 162 de 26 de junho de 2018, no âmbito do Edital e Pré-Qualificação nº 01/2018, informa que foi analisada a documentação apresentada pela licitante **CONSORCIO EGIS – SYSTRA – VG&P**, por meio físico constante de encadernado com 1149 folhas, numeradas e rubricadas.

1.2) A análise da documentação está demonstrada pelo quadro a seguir:



**2) ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO****DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

Item Edital	DECLARAÇÕES	SIM	NÃO	Nº FLS
5.1.4				
(a)	Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação	X		1139/1141
(b)	Declaração de elaboração independente dos documentos de Pré-Qualificação	X		1143/1146
(c)	Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		X	Não se aplica



### HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item Edital	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.1	<del>EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</del>				
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação	X		Contempla as incorporações de várias sociedades pela consorciada	6/111
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		X		Não se aplica
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		X		Não se aplica
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		X		Não se aplica
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador		X	Designação da representação do consorcio no termo de constituição	
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital	X			294/300

Item Edital	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.1	<b>SYSTRA BRASIL PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>				
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação			Contempla as incorporações de várias sociedades pela consorciada	112/235
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		X		Não se aplica
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		X		Não se aplica
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		X		Não se aplica
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador		X	Designação da representação do consórcio no termo de constituição	
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital	X			294/300

Item Edital	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.1	<b>VERNALHA GUIMARAES E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>				
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro	X		Consta procuração de representação da consorciada na fl. 292	234/292

	competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação				
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		X		Não se aplica
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		X		Não se aplica
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		X		Não se aplica
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador		X	Designação da representação do consorcio no termo de constituição	
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital	X			294/300

### HABILITAÇÃO TÉCNICA (OPERACIONAL)

Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (LICITANTE)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.2					
I	Comprovação do registro: da pessoa jurídica responsável pelos estudos de engenharia no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) <del>EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</del>	X			304/308
I	Comprovação do registro: da pessoa jurídica responsável pelos estudos de engenharia no CREA (Conselho Regional	X			309/311

	de Engenharia e Agronomia) <del>SYSTRA ENGENHARIA E</del> <del>CONSULTORIA LTDA</del>				
II	Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a(s) licitante(s) executou (aram) os seguintes serviços:				
(a)	elaboração de estudo de tráfego voltado para Concessão/PPP de Rodovias, com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em um único Atestado, contemplando ao menos a execução dos seguintes serviços: - Desenvolvimento de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros, considerando a utilização de programas de simulação de tráfego	X			353/366
(b)	elaboração de estudo de tráfego voltado para Concessão/PPP de Rodovias, ou para Projeto de Rodovia (EVTEA, Básico ou Executivo), com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em um único Atestado, contemplando ao menos a execução dos seguintes serviços: - Contagens Volumétricas Classificadoras; - Pesquisa Origem/Destino; e - Pesquisa de Preferência Declarada	X			353/366
(c)	elaboração de avaliação econômico-financeira voltado para Concessão/PPP, demonstrando atestados comprovando ao menos 3 (três) experiências na prestação deste serviço em projetos de Concessão/PPP de infraestrutura, sendo pelo menos 1 (um) atestado voltado a experiência no segmento rodoviário	X			316/328
					367/374
					375/383
(d)	elaboração de Projeto de Engenharia ou Estudo de Viabilidade Técnica para Implantação ou Duplicação de Rodovias, com extensão	X			329/337 338/352 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> O atestado objeto da CAT de fls 338 foi considerado com quantitativo de 60% em virtude da distribuição do consórcio.



	mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) permitindo-se o somatório de até 2 (dois) Atestados; d.1) O Projeto de Engenharia objeto da atestação será o projeto básico ou projeto executivo				
(e)	elaboração de estudo acerca do Modelo Operacional para Concessão Rodoviária, demonstrando atestado comprovando experiência na prestação deste serviço em projetos de Concessão/PPP de Rodovias, contemplando pelo menos: – dimensionamento de Praças de Pedágio ou outros sistemas de arrecadação; – dimensionamento de serviços de atendimento ao usuário; e – dimensionamento de Centro de Controle Operacional – CCO	X			316/328
6.2.3	No caso de participação em Procedimento de Manifestação de Interesse/PMI, os estudos técnicos que ensejaram as atestações referidas no inciso II do item 6.2.2, devem ter sido selecionados e aprovados pelo ente público que conduziu o referido procedimento				
6.2.4	A regra acima se aplica igualmente à Manifestação de Interesse Privado/MIP ou outros procedimentos administrativos, conduzidos pela Administração Pública, nas três esferas federativas, para a obtenção de estudos, investigações, levantamentos e projetos com vistas a estruturação de Concessões/PPPs, fundamentados na autorização prevista no art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de julho de 1995				

### CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

COORDENADOR GERAL		NOME: ETTORE JOSE BOTTURA			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.1	Formação	X			397/402
	Atestados apresentados para função	X		Consta como Chefe da Equipe	317/328
	CAT	X			316
	Atestados apresentados para experiência		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>2</sup>	407/415
	CAT		X		405/406
	Atestados		X	Nome não consta no	417/422

<sup>2</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.

apresentados para experiência	Galvão para VETEC			atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>3</sup>	
CAT	IE-0319/97		X		416
Atestados apresentados para função	Emissão do Consórcio SAB para VETEC		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>4</sup>	424/437
CAT	IE-0379/99		X		423
Atestados apresentados para experiência	Emissão do Consórcio SAB para VETEC		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>5</sup>	439/443
CAT	IE-0805/99		X		438
Atestados apresentados para experiência	Emissão da RODONORTE para BIT Engenharia		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>6</sup>	445/446
CAT	IE-1676/98		X		444
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Camargo Corrêa para BIT Engenharia		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>7</sup>	448/451
CAT	IE-00552/99		X		447
Atestados apresentados para experiência	Emissão do DERSA para VETEC		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>8</sup>	454/485
CAT	FL-31357		X		452/453
Atestados apresentados para experiência	Emissão do SKANSKA/EMSA para VETEC	X		Nome aparece no atestado como Coordenador	487/499
CAT	ABC-06046	X			486
Atestados apresentados para experiência	Emissão da TRANSBRASILIANA para VETEC		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>9</sup>	514/518
CAT	SZS-02133		X		513
Atestados apresentados para experiência	Emissão da TRIUNFO para BIT Engenharia	X		Nome aparece no atestado como Responsável Técnico	520/523
CAT	2620140005030	X			519
Atestados apresentados para experiência	Emissão da VIABAHIA para BIT Engenharia	X		Nome aparece no atestado como Responsável Técnico	525/530
CAT	2620150004686	X			524
Experiência	Mínimo 10 anos =		X	Tempo Insuficiente = 1.293	

<sup>3</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>4</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>5</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>6</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>7</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>8</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>9</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.



profissional exigida	3650 dias				
Vinculo com a licitante		X		Sócio proprietário da empresa VETEC pertencente ao grupo SYSTRA	112/235
Termo de compromisso		X			403

Dias Validados

CAT	INICIO	FIM	1.612,00	1.293,00	Dias Coincidentes
2620120006235	14/06/2008	30/06/2010	746,00	-746,00	0,00
ABC-06046	29/10/2007	01/07/2008	246,00	229,00	17,00
2620140005030	01/09/2009	01/09/2010	365,00	63,00	302,00
2620150004686	15/10/2010	27/06/2011	255,00	255,00	0,00

ESPECIALISTA EM PROJETO DE RODOVIAS		NOME: DEBORA NOGUEIRA TARGAS			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.2					
Formação	ENGENHEIRA CIVIL CREA/SP 0600732210	X			533/535
Atestados apresentados para experiência	Emissão do DER para o Consórcio LENC/PLANSERVI	X		Nome aparece no atestado como equipe técnica	540/543
CAT	SLZ-02382	X			538/539
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Camargo Corrêa para o Consórcio LENC-ENGEPLAN-PRON	X		Nome aparece no atestado como Coordenadora	545/549
CAT	OSA-02170	X			544
Atestados apresentados para função	Emissão da CCR para LENC	X		Nome aparece no atestado como Coordenadora	551/553
CAT	2620110006139	X			550
Atestados apresentados para experiência	Emissão do DER para o Consórcio LENC/TCRE	X		Nome aparece no atestado como Coordenadora	555/568
CAT	2620120004250	X			554
Atestados apresentados para experiência	Emissão do DER para o Consórcio LENC/GTP	X		Nome aparece no atestado como Coordenadora	571/584
CAT	2620180001951	X			569/570
Atestados apresentados para experiência	Emissão da DERSA para o Consórcio LENC / SONDOTÉCNICA	X		Nome aparece no atestado como Equipe Técnica	586/615
CAT	2620130007352	X			585
Atestados	Emissão do DER para	X		Nome aparece no atestado	617/635





EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

apresentados para experiência	o Consórcio LENC			como Coordenadora	
CAT	2620150002750	X			616
Atestados apresentados para experiência	Emissão da DERSA para o Consórcio PRON/LENC	X		Nome aparece no atestado como Equipe Técnica	637/654
CAT	2620170005546	X			636
Experiência profissional exigida	Mínimo 08 anos = 2920 dias	X		Tempo Suficiente = 3.270 dias	
Vinculo com a licitante		X			537
Termo de compromisso		X			536

Dias Validados					
CAT	INICIO	FIM	4.523,00	3.270,00	Dias Coicidentes
SLZ-02382	10/04/2002	10/11/2002	214,00	214,00	0,00
OSA-02170	01/09/2004	01/09/2005	365,00	365,00	0,00
2620110006139	10/01/2007	03/01/2009	724,00	724,00	0,00
2620120004250	15/11/2008	14/08/2010	637,00	588,00	49,00
2620180001951	07/04/2009	06/10/2010	547,00	53,00	494,00
2620130007352	08/04/2009	08/03/2011	699,00	153,00	546,00
2620150002750	14/02/2012	13/09/2012	212,00	212,00	0,00
2620170005546	02/04/2012	02/05/2015	1.125,00	961,00	164,00

ESPECIALISTA EM ESTUDO DE TRÁFEGO		NOME: EDUARDO CÂNDIDO COELHO			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.3					
Formação	Engenheiro Civil CREA/MG 59927/D	X			653/664
Atestados apresentados para função	Emissão da Nova Dutra para Empresa Técnicos em Transportes.	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	673/674
CAT	000.070/08	X			670/672
Atestados apresentados para experiência	Emissão da CCR para Empresa Técnicos em Transportes.	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	682/683
CAT	007.213/07	X			675/681
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Nova Dutra para Empresa Técnicos em Transportes.	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	687/688
CAT	001.814/08	X			684/686
Atestados	Emissão da ABCR para	X		Nome citado no atestado como	692/693

H 41  
9

apresentados para experiência	Empresa Técnicos em Transportes.			Responsável Técnico	
CAT	007.272/07	X			689/691
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Construtora Cowan para Empresa Técnicos em Transportes.	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	701/704
CAT	006.108/09	X			694/700
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Secretaria de Estado de MG para Empresa Técnicos em Transportes.	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	707/712
CAT	003.546/12	X			705/706
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Autopista Régis Bittencourt para Empresa Técnicos em Transportes.	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	715/717
CAT	000.880/13	X			713/714
Atestados apresentados para experiência	Emissão da CCR RodoSul para Empresa Transítus Engenharia .	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	720/722
CAT	000/704/13	X			718/719
Atestados apresentados para experiência	Emissão da ECORODOVIAS para Empresa Técnicos em Transportes.	X		Nome citado no atestado como Equipe Técnica	725/728
CAT	000.545/17	X			723/724
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Andrade Gutierrez para Empresa Técnicos em Transportes.	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	730/733
CAT	1420150005691	X			729
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Rota do Oeste para Empresa Técnicos em Transportes.	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	735/738
CAT	1420160000228	X			734
Atestados apresentados para experiência	Emissão da AVS para MODELE LOGÍSTICA E ENGENHARIA.	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	740/743
CAT	1420150000740	X			739
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Concessionária da Rodovia para Empresa Técnicos em Transportes.		X	Nome citado no atestado como Responsável Técnico (não considerado na contagem de tempo em virtude de não informar data no atestado) <sup>10</sup>	745
CAT	1420150004224		X		744
Atestados apresentados para experiência	Emissão da FARALLON CAPITAL MANAGEMENT para Empresa Técnicos em Transportes.	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	747/748

<sup>10</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.



CAT	1420160006559	X			746
Atestados apresentados para experiência	Emissão da SETOP para Empresa Técnicos em Transportes.	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	750/760
CAT	1420170005998	X			749
Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos = 2920 dias		X	Tempo Insuficiente = 2.872 dias	
Vinculo com a licitante		X		Contrato de prestação de serviços firmado com uma das consorciadas	665/669
Termo de compromisso		X			703

CAT	INICIO	FIM	3.910,00	Dias Validados	
				2.872,00	Dias Coicidentes
000.070/08	01/11/2003	01/06/2004	213,00	213,00	0,00
007.213/07	01/06/2005	01/03/2007	638,00	638,00	0,00
001.814/08	01/02/2006	01/06/2006	120,00	0,00	120,00
007.272/07	01/05/2006	01/08/2007	457,00	153,00	304,00
006.108/09	01/04/2008	01/10/2008	183,00	183,00	0,00
003.546/12	15/04/2010	31/07/2011	472,00	472,00	0,00
000.880/13	16/01/2012	16/08/2012	213,00	213,00	0,00
000/704/13	27/02/2012	05/07/2012	129,00	0,00	129,00
000.545/17	23/04/2012	30/01/2013	282,00	167,00	115,00
1420150005691	20/06/2013	20/09/2014	457,00	457,00	0,00
1420160000228	02/04/2014	02/09/2014	153,00	0,00	153,00
1420150000740	17/03/2014	30/01/2015	319,00	132,00	187,00
1420160006559	01/04/2016	01/07/2016	91,00	91,00	0,00
1420170005998	01/06/2016	01/12/2016	183,00	153,00	30,00

ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO		NOME: SERGIO MARQUES ASSUMPCÃO			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.4					
Formação	Engenheiro Civil CREA/MT 015707-D	X			763/765
Atestados	Emissão de DER/SP		X	Nome não consta no	772/773

apresentados para experiência	para o Consórcio LENC/PLANSERVI			atestado(não considerado para contagem de tempo) <sup>11</sup>	
CAT	FL-59313		X		770/771
Atestados apresentados para experiência	Emissão de DER/SP para o Camargo Corrêa		X	Nome não consta no atestado(não considerado para contagem de tempo) <sup>12</sup>	775/778
CAT	OSA-02822		X		774
Atestados apresentados para experiência	Emissão de CCR para LENC	X		Nome citado no atestado como Equipe Técnica	780/782
CAT	2620140008162	X			779
Atestados apresentados para experiência	Emissão da DERSA para Consórcio LENC/SONDOTÉCNICA		X	Nome não consta no atestado(não considerado para contagem de tempo) <sup>13</sup>	784/813
CAT	2620130008439		X		783
Atestados apresentados para função	Emissão de DER/SP para LENC	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	815/833
CAT	2620150002701	X			814
Atestados apresentados para experiência	Emissão da DERSA para Consórcio PRON/LENC	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	836/853
CAT	2620180001306	X			834/835
Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos = 2920 dias		X	Tempo Insuficiente = 1.710 dias	
Vínculo com a licitante		X		Diretor de Engenharia de uma da Consorciadas	767/769
Termo de compromisso		X			766

CAT	INICIO	FIM	1.874,00	Dias Validados	
				1.710,00	Dias Coicidentes
2620140008162	10/01/2007	30/06/2008	537,00	537,00	0,00
2620150002701	14/02/2012	13/09/2012	212,00	212,00	0,00
2620180001306	02/04/2012	02/05/2015	1.125,00	961,00	164,00

<sup>11</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.

<sup>12</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.

<sup>13</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.

ESPECIALISTA EM OPERAÇÃO RODOVIÁRIA		NOME: ROBERTO DE ARAUJO PEREIRA			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.5					
Formação	Engenheiro Civil CREA/SP 260402005-0	X			856/857
Atestados apresentados para função	Emissão DER/SC para VETEC ENGENHARIA		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>14</sup>	873/876
CAT	A.2371/95		X		872
Atestados apresentados para experiência	Emissão da VIAPAR para VETEC		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>15</sup>	879/882
CAT	FL-13714		X		877/878
Atestados apresentados para experiência	Emissão DER/SC para o Consórcio APPE/LENC/VETEC		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo)	885/886
CAT	FL-31677		X		883/884
Atestados apresentados para experiência	Emissão da ARTESP para o Consórcio DUCTOR/VETEC/ENGESUR		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>16</sup>	889/895
CAT	ABC-03576		X		887/888
Atestados apresentados para experiência	Emissão da ANITT para NOVADUTRA		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>17</sup>	897/904
CAT	SZS-01421		X		896
Atestados apresentados para experiência	Emissão da IFC para VETEC	X		Nome citado no atestado como Equipe Técnica (Profissional Senior)	906/917
CAT	2624140012023	X			905
Atestados apresentados para experiência	Emissão da TRANSBRASILIANA para VETEC		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>18</sup>	919/923
CAT	SZS-02131		X		918
Atestados apresentados para experiência	Emissão da ARTESP para o Consórcio DUCTOR/VETEC		X	Nome não consta no atestado (não considerado para contagem de tempo) <sup>19</sup>	925/938
CAT	2026160012649		X		924

<sup>14</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>15</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>16</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>17</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>18</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>19</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

Atestados apresentados para função	Emissão da ARTESP para o Consócio VETEC	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	941/950
CAT	2620160003308	X			939/940
Atestados apresentados para experiência	Emissão DER/SC para VETEC ENGENHARIA	X		Nome citado no atestado como Responsável Técnico	952/955
CAT	2620150004116	X			951
Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos = 2920 dias		X	Tempo Insuficiente = 2.276 dias	
Vínculo com a licitante		X		Diretor de Engenharia e administrador da consorciada SYSTRA	114
Termo de compromisso		X			860

CAT	INICIO	FIM	2.917,00	Dias Validados	
				2.276,00	Dias Coicidentes
2624140012023	14/06/2008	30/06/2010	746,00	746,00	0,00
2620160003308	09/09/2009	07/09/2014	1.824,00	1.530,00	294,00
2620150004116	05/03/2013	15/02/2014	347,00	0,00	347,00

ESPECIALISTA EM MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA		NOME: SILVESTRE DE ANDRADE PUTY FILHO			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.6	ENGENHEIRO CIVIL CREA/RJ 30721/D	X			964
Atestados apresentados para função	Emissão da CCR para Empresa Técnicos em Transporte	X		Nome no atestado como responsável técnico	974/975
CAT	000.070/08	X			971/973
Atestados apresentados para experiência	Emissão da CCR para Empresa Técnicos em Transporte	X		Nome no atestado como responsável técnico	983/984
CAT	007.213/07	X			976/982
Atestados apresentados para experiência	Emissão da CCR para Empresa Técnicos em Transporte	X		Nome no atestado como responsável técnico	988/989
CAT	001.814/08	X			985/987
Atestados apresentados para experiência	Emissão da PLANEX S.A. para Empresa Técnicos em Transporte	X		Nome no atestado como responsável técnico	992/993
CAT	007.121/07	X			990/991
Atestados	Emissão da CCR para	X		Nome no atestado como	996/998



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

apresentados para experiência	TECTRAN			responsável técnico	
CAT	004.130/11	X			994/995
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Ecopistas para TECTRAN	X		Nome no atestado como responsável técnico	1001/1002
CAT	006.823/11	X			999/1000
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Caminhos do Paraná para TECTRAN	X		Nome no atestado como responsável técnico	1004/1005
CAT	1420130011681	X			1003
Atestados apresentados para experiência	Emissão da ABCR para TECTRAN	X		Nome no atestado como responsável técnico	1008/1013
CAT	1420130010547	X			1006/1007
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Odebrecht para TECTRAN	X		Nome no atestado como responsável técnico	1020/1024
CAT	000.880/17	X			1014/1019
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Ecorodovias para TECTRAN	X		Nome no atestado como responsável técnico	1027/1031
CAT	1420150000808	X			1025/1026
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Triângulo do Sol para TECTRAN	X		Nome no atestado como responsável técnico	1033/1035
CAT	1420140001874	X			1032
Atestados apresentados para experiência	Emissão da CPC para Transítus Engenharia	X		Nome no atestado como responsável técnico	1037/1040
CAT	1420160007565	X			1036
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Queiroz Galvão para Transítus Engenharia	X		Nome no atestado como responsável técnico	1042/1045
CAT	1420150000821	X			1041
Atestados apresentados para experiência	Emissão da J MALUCELLI para Transítus Engenharia	X		Nome no atestado como responsável técnico	1047/1052
CAT	1420160000782	X			1046
Atestados apresentados para experiência	Emissão da ECORODOVIAS para Transítus Engenharia	X		Nome no atestado como responsável técnico	1055/1057
CAT	1420170004949	X			1053/1054
Atestados apresentados para experiência	Emissão da CCR para Transítus Engenharia	X		Nome no atestado como responsável técnico	1060/1063
CAT	1420160000050	X			1058/1059
Atestados apresentados para experiência	Emissão da ENGEO para TECTRAN	X		Nome no atestado como responsável técnico	1065
CAT	1420170001884	X			1064
Atestados apresentados para experiência	Emissão da CPC para TECTRAN	X		Nome no atestado como Coordenador	1068/1071
CAT	1420180002016	X			1067
Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos (2920 dias)	X		Tempo Suficiente = 3.183 dias	
Vinculo com a		X		Contrato de Prestação de	966/970

15



licitante				Serviços com uma das consorciadas	
Termo de compromisso		X			965

CAT	INICIO	FIM	4.312,00	Dias Validados	Dias Coicidentes
000.070/08	01/11/2003	01/06/2004	213,00	213,00	0,00
007.213/07	01/06/2005	01/03/2007	638,00	638,00	0,00
001.814/08	01/02/2006	01/06/2006	120,00	0,00	120,00
007.121/07	01/03/2007	01/08/2007	153,00	153,00	0,00
004.130/11	11/02/2010	11/04/2010	59,00	59,00	0,00
006.823/11	15/06/2010	30/07/2010	45,00	45,00	0,00
1420130011681	05/07/2011	02/09/2011	59,00	59,00	0,00
1420130010547	17/10/2011	01/10/2012	350,00	350,00	0,00
000.880/17	08/02/2012	23/04/2013	440,00	204,00	236,00
1420150000808	01/10/2012	31/12/2013	456,00	252,00	204,00
1420160007565	01/02/2013	01/07/2014	515,00	182,00	333,00
1420150000821	08/04/2014	11/09/2014	156,00	72,00	84,00
1420160000782	21/10/2014	25/05/2015	216,00	216,00	0,00
1420160000050	18/06/2015	12/01/2016	208,00	208,00	0,00
1420170001884	13/08/2015	30/12/2016	505,00	353,00	152,00
1420180002016	07/08/2017	02/02/2018	179,00	179,00	0,00

ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS		NOME FERNANDO VERNALHA GUIMARAES			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.7					
Formação	ADVOGADO	X			1074/1076
Atestados apresentados para experiência	Emissão Brasil Sul Linhas Rodoviárias			Consultor jurídico (não informa o período de prestação de serviços)	1079/1080
Atestados	Emissão da CBIC para		X	Nome do profissional não	1081/1082



apresentados para experiência	Vernalha Guimarães e Pereira			consta no atestado <sup>20</sup>	
Atestados apresentados para experiência	Emissão da CEMBRA Engenharia para Fernando Vernalha Guimarães		X	Consta como advogado. (Não consta o período atestado - não considerado para contagem de tempo) <sup>21</sup>	1083/1084
Atestados apresentados para experiência	Emissão do Clube Atlético Paranaense para Vernalha Guimarães e Pereira		X	Nome aparece no atestado como Advogado. (Não consta o período atestado - não considerado para contagem de tempo) <sup>22</sup>	1085/1086
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Rota da Fronteiras para Vernalha Guimarães e Pereira		X	Nome aparece no atestado como membro da equipe. (Não consta o período atestado - não considerado para contagem de tempo) <sup>23</sup>	1087/1088
Atestados apresentados para experiência	Emissão da PARANACIDADE para Fernando Vernalha Guimarães		X	Nome aparece no atestado como Advogado. (Não consta o período atestado - não considerado para contagem de tempo) <sup>24</sup>	1089/1091
Atestados apresentados para experiência	Emissão da TIBAGI Engenharia para Fernando Vernalha Guimarães		X	Nome aparece no atestado como Advogado. (Não consta o período atestado - não considerado para contagem de tempo) <sup>25</sup>	1092
Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos (2920 dias)		X	<b>Tempo Insuficiente = 555 dias</b>	
Vínculo com a licitante		X		Sócio proprietário de uma das consorciadas	
Termo de compromisso		X			1074/1076

Dias Validados

atestado	INICIO	FIM	555,00	555,00	Dias Coicidentes
Emissão Brasil Sul Linhas Rodoviárias	26/09/2007	03/04/2009	555,00	555,00	0,00

<sup>20</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>21</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>22</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>23</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>24</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

<sup>25</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, quando aplicável.

ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE		NOME: JOSÉ EUSTAQUIO DE MATOS			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.8					
Formação	ENGENHEIRO CIVIL CREA-1405112395	X			1095/1097
Atestados apresentados para função	Emissão da GEIPOT para ESTEIO ENGENHARIA	X		Nome aparece no atestado como Equipe Técnica	1101/1102
CAT	551-95	X			1100
Atestados apresentados para função	Emissão da FERROESTE para VEGA Engenharia	X		Nome aparece no atestado como Equipe Técnica	1104/1105
CAT	1052-97	X			1103
Atestados apresentados para experiência	Emissão da IPPUC para o Consórcio TC/BR-Dalcon/Vega	X		Nome aparece no atestado como Responsável Técnico	1107/1111
CAT	3533-03	X			1106
Atestados apresentados para experiência	Emissão da IPPUJ para VEJA Engenharia	X		Nome aparece no atestado como Chefe de Equipe	1113/1117
CAT	2899/07	X			1112
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Prefeitura municipal de Itatuna para VEJA Engenharia	X		Nome aparece no atestado como Equipe Técnica	1121/1126
CAT	12252/2012	X			1118/1120
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Prefeitura municipal de Apucarana para VEJA Engenharia	X		Nome aparece no atestado como Equipe Técnica	1130/1136
CAT	895/2013	X			1127/1129
Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos (2920 dias)	X		Tempo Suficiente = 3.207 dias	
Vínculo com a licitante		X			1099/1100
Termo de compromisso		X			1098

Dias Validados

CAT	INICIO	FIM	3.602,00	3.207,00	Dias Coincidentes
551-95	13/10/1989	09/02/1990	119,00	119,00	0,00
1052-97	02/01/1997	30/04/1997	118,00	118,00	0,00
3533-03	13/11/2002	13/06/2003	212,00	212,00	0,00
2899/07	10/07/2003	01/07/2004	357,00	357,00	0,00
12252/2012	05/05/2006	17/05/2012	2.204,00	2.204,00	0,00
895/2013	18/04/2011	30/11/2012	592,00	197,00	395,00

### 3) CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento da PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2018, declara que NÃO FORAM ATENDIDOS as exigências mínimas dispostas no Edital, sendo elas:

- 1) Não atendimento às condições técnico-profissional relativas aos itens: 6.2.16.1, 6.2.16.3, 6.2.16.4, 6.2.16.5 e 6.2.16.7, uma vez que não foram apresentados atestados que tempo de experiência exigido no Edital.
- 2) Com relação ao profissional Especialista em Desenvolvimento de Estudos Jurídicos – item 6.2.16.7, não foi comprovada a aptidão para a função, visto que o único atestado referente à estudos de concessão para rodovias, traz o profissional como integrante da equipe em dissonância com o estipulado “somente serão aceitos atestados e/ou certidões em que o profissional esteja indicado e comprove por meio de 01 (um) Atestado e/ou Certidão que tenha exercido a função de Responsável Técnico e/ou de Coordenador de Modelagem de Concessões ou PPP’s no setor de rodovias”

Em razão do não atendimento às condições mínimas exigidas a Comissão NÃO DECLARA A PRÉ-QUALIFICAÇÃO do CONSORCIO EGIS – SYSTRA – VG&P.

Brasília, de de 2018.

PAULA NUNAN  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 162/2018

JOSE REINALDO LOPES  
MEMBRO

ANDREA ABRAO PAES LEME  
MEMBRO

LUIZ GUILHERME RODRIGUES MELLO  
MEMBRO

HUGO STERNICK  
MEMBRO